## PORTARIA Nº 51/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna Nº 1026/2023 - CEHOP, de 26/04/2023.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **CLEONICE OLIVEIRA TAVARES,** Administradora, Matrícula Funcional Nº 5137, CPF nº 236.XXX.XXX-00, licença especial a ser gozada nos períodos de 02/05/2023 a 16/05/2023 e 18/11/2024 a 02/12/2024, **r**eferente ao **7º** quinquênio do período compreendido entre 01/07/2017 a 28/02/2019.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 02/05/2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 26 de abril de 2023.

JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA Director-Presidente

RECEBEMOS EM 26 104 13033 Assinatura

